



teresina, 6 de dezembro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2810/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 302/2019

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário, no âmbito do Município de Teresina, às pessoas diagnosticadas com Diabetes tipo 1 ou usuários de insulina em órgãos públicos, instituições financeiras, banco e estabelecimentos comerciais que especifica, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo